CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA
MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 22/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO "TUDO LIMPO. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto "TUDO LIMPO".

Art. 2.º - Objetiva o Projeto "TUDO LIMPO" o exercício de atividades relativas à limpeza de valas secas, logradouros públicos, erradicação de bolsões de lixo e entulhos, poda de árvores, roçada de terrenos baldios, conservação de jardins, e demais ocupações inerentes.

Art. 3.º - O Projeto será realizado através do sistema de mutirão, quinzenalmente, nos bairros, mediante calendário previamente elaborado pelos setores competentes da Municipalidade, observada a priorização de atendimentos.

Art. 4.º - Para a execução do Projeto poderão ser arregimentados voluntários, através de inscrição na respectiva Associação de Moradores, que indicará para remunerar ou não indivíduos do bairro mediante autorização da Administração Municipal.

Art. 5.º - Os participantes do Projeto receberão uma gratificação simbólica pelo dia de trabalho, ou poderão optar pelo desconto de igual valor em seus tributos municipais, mediante controle da Associação de Bairro.

Art. 6.º - Sobre o serviço prestado em propriedade particular será lançada taxa, sob controle da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 7.º - O Chefe do Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará 12. de abril. de 2019

Maria Cristina C. Mutran

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores, para vossa apreciação e análise, a presente mensagem que autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Municipal "TUDO LIMPO".

A finalidade a que se propõe esta iniciativa legislativa, o objetivo fundamental e básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, é o exercício de atividades relativas à limpeza de valas secas, logradouros públicos, erradicação de bolsões de lixo e entulhos, poda de árvores, roçada de terrenos baldios, conservação de jardins, e demais ocupações inerentes, com a participação da população, nos respectivos bairros.

O Projeto será realizado através do sistema de mutirão, quinzenalmente, nos bairros, mediante calendário previamente elaborado pelos setores competentes da Municipalidade, observada a priorização de atendimentos, buscando a participação dos próprios moradores nos bairros atendidos.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade.

Maria Cristina C. Mutran

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
Vereadora-MDB